

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 08 de novembro de 2019 • Ano I • Edição Nº 160

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019) .....	2
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE LICITAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2019.**  
**DATA DE ABERTURA: 07/11/2019 ÀS 09:00HS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE DO FLAMENGO, SITUADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI/BA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 11135.974000/1160- 01.**

Às 09:00hs do dia 07 de novembro de 2019, reuniu-se em Sessão Pública na Prefeitura Municipal de JAGUARARI na Sala de Licitações e Contratos o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, Sr. Getro de Oliveira Amaral, designado pelo Decreto de nº. 025/2018, como também a Equipe de Apoio formada pelo Sr. Cosme Pereira de Castro e a Senhora Poliana Cavalcante Duarte, servidores efetivos do Município, para recebimento, abertura, análise das propostas de preços e julgamento da documentação de habilitação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço de nº. 024/019, conforme convocação realizada no dia 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial, pelo endereço eletrônico [www.imprensaoficial.org/](http://www.imprensaoficial.org/), edição nº 152, página nº 03, conforme aviso de chamamento público, nenhuma proposta das empresas foram classificadas diante disso fizeram-se presentes na sessão as empresas, **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ:81.618.753/0001-67**, representada pelo Sr. **Marcelo Bidú Cruz, CPF:018.384.595-10, COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82**, representada pelo Sr **Germinio Soares Filho CPF:567.706.855-15, ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.461.437/0001-05**, representada pelo Sr **Daniilo Brito Soares CPF:030.137.036-28, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26**, representada pelo Sr. **Kenedy Rodrigues Guimarães CPF:012.517.126-90** o Pregoeiro passou o envelope de habilitação que ficou em mãos da comissão que verificassem a sua inviolabilidade, nesse passo o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio passaram a realizar a fase de lances, conforme determinação legal e mapa em anexo a esta ATA.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO:** Sem ocorrência

Prosseguindo com a sessão, o Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de Habilitação (Envelope 2) das empresas licitantes vencedoras pelo critério de menor preço global por lote, encaminhando os documentos para análise e rubrica dos presentes. O Sr Pregoeiro verificou estar tudo em conformidade, dando vistas dos documentos aos licitantes, após análise dos mesmos foi perguntado sobre a conformidade, os mesmos corroboraram com o entendimento. Diante dos fatos, fica declarado vencedores do certame as licitantes **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, para os itens **01,03,05,08,13,14,16,17,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58**; **ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 09.461.437/0001-05)**, para os itens **06,09,12,15,24**; **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26** para os itens **02,04,07,11**; **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ:81.618.753/0001-67** para o item **18**. O Pregoeiro registra que franqueou a palavra às licitantes concorrentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, para fins de direito para se manifestar no sentido de recorrer da decisão, este nada declarou, renunciando a qualquer prazo de recurso que teria direito. O pregoeiro concedeu, ainda, o prazo de 02 (dois) dias úteis ao licitante vencedor para apresentar sua proposta reformulada ou realinhada de acordo com o último valor negociado. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto à licitante vencedora e declara, neste ato, encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ Getro de Oliveira Amaral, que funcionei como escrivão, pelos licitantes presentes, Pregoeiro, Equipe de Apoio, encaminhando os autos para análise da Controladoria do

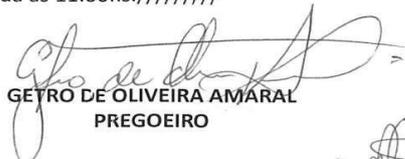


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município, Procuradoria para após, ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para possível homologação, sessão encerrada às 11:00hs.////////

  
COSME PEREIRA DE CASTRO

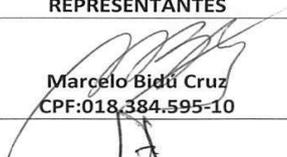
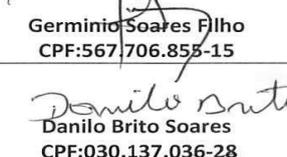
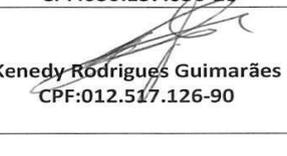
MEMBRO

  
GETRO DE OLIVEIRA AMARAL  
PREGOEIRO

  
POLIANA CAVALCANTE DUARTE

MEMBRO

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ:81.618.753/0001-67	 Marcelo Biju Cruz CPF:018.384.595-10
COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82	 Germinio Soares Filho CPF:567.706.855-15
ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.461.437/0001-05	 Danilo Brito Soares CPF:030.137.036-28
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26	 Kenedy Rodrigues Guimarães CPF:012.517.126-90



2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MAPA DA FASE DE LANCES POR ITEM DAS EMPRESAS LICITANTES CLASSIFICADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.**

ITEM	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ:81.618.753/0001-67	COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82	ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.461.437/0001-05	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26
01	NÃO COTOU	RS 2.900,00 RS 2.890,00 (RS 2.875,00)	RS 2.893,00 RS 2.880,00 SEM LANCE	RS 2.900,00 RS 2.885,00 SEM LANCE
02	NÃO COTOU	RS 850,00 SEM LANCE	RS 846,40 SEM LANCE	(RS 550,00)
03	NÃO COTOU	RS 90,00 RS 89,00 (RS 85,00 ) SEM LANCE	RS 90,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
04	NÃO COTOU	RS 700,00 SEM LANCE	RS 700,00 SEM LANCE	(RS 450,00)
05	NÃO COTOU	RS 530,00 RS 399,00 (RS 395,00) SEM LANCE	RS 525,00 SEM LANCE	RS 400,00 SEM LANCE
06	NÃO COTOU	RS 5.700,00 SEM LANCE	RS 5.678,00 (RS 5.670,00) SEM LANCE	RS 9.000,00 SEM LANCE
07	NÃO COTOU	RS 700,00 SEM LANCE	RS 677,60 SEM LANCE	(RS 400,00)
08	NÃO COTOU	RS 1.600,00 (RS 1.460,00)	RS 1.464,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
09	NÃO COTOU	RS 4.100,00 RS 4.099,00 SEM LANCE	RS 4.100,00 (RS 4.098,00)	RS 4.100,00 SEM LANCE
10	NÃO COTOU	RS 90,00 RS 85,00 SEM LANCE	RS 90,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
11	NÃO COTOU	RS 13.000,00 SEM LANCE	RS 12.926,00 SEM LANCE	(RS 12.925,00)
12	NÃO COTOU	RS 1.200,00 SEM LANCE	RS 1.200,00 (RS 1.199,00)	NÃO COTOU
13	NÃO COTOU	RS 160,00 (RS 158,00)	RS 159,00 SEM LANCE	NÃO COTOU

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

29	NÃO COTOU			
28	NÃO COTOU	RS 2.500,00		
27	NÃO COTOU	RS 3.100,00		
26	NÃO COTOU	RS 300,00 SEM LANCE (RS 295,00)		
25	NÃO COTOU	RS 300,00 SEM LANCE (RS 290,00)		
24	NÃO COTOU	RS 1.000,00 SEM LANCE (RS 990,00)		
23	NÃO COTOU	RS 450,00 SEM LANCE (RS 435,00)		
22	NÃO COTOU	RS 2.500,00 SEM LANCE (RS 2.440,00)		
21	NÃO COTOU	RS 100,00 SEM LANCE (RS 89,00)		
20	NÃO COTOU	RS 3.000,00 SEM LANCE (RS 2.990,00)		
19	NÃO COTOU	RS 470,00 SEM LANCE (RS 460,00)		
18	NÃO COTOU	RS 10.000,00 SEM LANCE (RS 8.900,00)		
17	NÃO COTOU	RS 300,00 SEM LANCE (RS 299,00)		
16	NÃO COTOU	RS 2.000,00 SEM LANCE (RS 1.960,00)		
15	NÃO COTOU	RS 1.100,00 SEM LANCE (RS 1.094,40)		
14	NÃO COTOU	RS 1.100,00		

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		(RS 160,00)		
30	NÃO COTOU	RS 500,00 (RS 495,00)	RS 498,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
31	NÃO COTOU	RS 150,00 (RS 149,00)	RS 149,40 SEM LANCE	NÃO COTOU
32	NÃO COTOU	(RS 1.000,00)	NÃO COTOU	NÃO COTOU
33	NÃO COTOU	(RS 1.600,00)	RS 2.472,60 SEM LANCE	NÃO COTOU
34	NÃO COTOU	RS 520,00 (RS 518,00)	RS 518,24 SEM LANCE	NÃO COTOU
35	NÃO COTOU	(RS 600,00)	NÃO COTOU	NÃO COTOU
36	NÃO COTOU	RS 3.000,00 (RS2.990,00)	NÃO COTOU	NÃO COTOU
37	NÃO COTOU	(RS 160,00)	NÃO COTOU	NÃO COTOU
38	NÃO COTOU	(RS 1.800,00)	NÃO COTOU	NÃO COTOU
39	NÃO COTOU	RS 760,00 (RS 755,00)	RS 758,40 SEM LANCE	NÃO COTOU
40	NÃO COTOU	RS 600,00 (RS 585,00)	RS 589,75 SEM LANCE	NÃO COTOU
41	NÃO COTOU	RS 1.150,00 (RS 1.140,00)	RS 1.142,10 SEM LANCE	NÃO COTOU
42	NÃO COTOU	RS 1.450,00 (RS 1.425,00)	RS 1.428,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
43	NÃO COTOU	RS 2.000,00 (RS 1.800,00)	RS 1.812,50 SEM LANCE	RS 1.500,00
44	NÃO COTOU	RS 3.000,00 (RS 2.990,00)	RS 2.998,62 SEM LANCE	RS 3.000,00
45	NÃO COTOU	RS 7.500,00 RS 7.480,00	RS7.482,54 RS 7.479,00	NÃO COTOU



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		(RS 7.475,00)	SEM LANCE	
46	NÃO COTOU	RS 8.000,00 (RS7.955,00)	RS 7.959,90 SEM LANCE	NÃO COTOU
47	NÃO COTOU	RS 300,00 (RS284,00)	RS 286,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
48	NÃO COTOU	RS 2.500,00 (RS 2.440,00)	RS 2.449,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
49	NÃO COTOU	RS 380,00 (RS 365,00)	RS 369,60 SEM LANCE	NÃO COTOU
50	NÃO COTOU	RS 300,00 (RS 280,00)	RS 285,75 SEM LANCE	NÃO COTOU
51	NÃO COTOU	RS 60,00 (RS 55,00)	RS 60,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
52	NÃO COTOU	RS 1.500,00 (RS 1.480,00)	RS 1.483,50 SEM LANCE	NÃO COTOU
53	NÃO COTOU	RS 700,00 (RS 689,00)	RS 690,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
54	NÃO COTOU	RS 2.000,00 (RS 1.995,00)	RS 1.999,50 SEM LANCE	NÃO COTOU
55	NÃO COTOU	RS 1.000,00 (RS 985,00)	RS 989,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
56	NÃO COTOU	RS 900,00 (RS 898,00)	RS 900,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
57	NÃO COTOU	RS 100,00 RS89,00	RS 90,00 SEM LANCE	NÃO COTOU
58	NÃO COTOU	RS 300,00 (RS 295,00)	RS 297,60 SEM LANCE	NÃO COTOU

Observação: Todos os itens foram negociados com as empresas.

  
COSME PEREIRA DE CASTRO  
MEMBRO

  
GETRO DE OLIVEIRA AMARAL  
PREGOEIRO

  
POLIANA CAVALCANTE DUARTE  
MEMBRO

**ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE LICITAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2019.**  
**DATA DE ABERTURA: 07/11/2019 ÀS 11:00HS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA PSFS DECORRENTES DE PROPOSTA Nº. 11135.974000/1170-01 E PARA UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA SALOMÃO CARVALHO, DECORRENTES DE PROPOSTA Nº. 11135.974000/1180-06.**

Às 11:00hs do dia 07 de novembro de 2019, reuniu-se em Sessão Pública na Prefeitura Municipal de JAGUARARI na Sala de Licitações e Contratos o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, Sr. Getro de Oliveira Amaral, designado pelo Decreto de nº. 025/2018, como também a Equipe de Apoio formada pelo Sr. Cosme Pereira de Castro e a Senhora Poliana Cavalcante Duarte, servidores efetivos do Município, para recebimento, abertura, análise das propostas de preços e julgamento da documentação de habilitação do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço de nº. 024/019, conforme convocação realizada no dia 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial, pelo endereço eletrônico [www.imprensaoficial.org/](http://www.imprensaoficial.org/), edição nº 152, página nº 03, conforme aviso de chamamento público, nenhuma proposta das empresas foram classificadas diante disso fizeram-se presentes na sessão as empresas **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82**, representada pelo Sr Germinio Soares Filho CPF:567.706.855-15, **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00**, representada pelo Sr. Kenedy Rodrigues Guimarães CPF: **012.517.126-90**, o Pregoeiro passou o envelope de habilitação que ficou em mãos da comissão que verificassem a sua inviolabilidade, diante disso o Pregoeiro recolhe as propostas de preço das mãos dos representante, que inicia a abertura dos mesmos conforme tabela abaixo:

Nesse passo a Comissão de Licitação, analisou que os valores ofertados pelas empresas participantes se encontram ajustadas à estimativa da administração, passando então para a fase de lances com as empresas, conforme tabela abaixo:

PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 01	
<u>Empresa Classificada</u>	<b>COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82</b>
<b>Lance Inicial</b>	R\$ 18.000,00
<b>1ª rodada</b>	xxxxxxxxxx
<b>Negociação</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**Fase de negociação: Fase de negociação:** Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o **Menor Preço em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para o item 01.

PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 02	
<u>Empresa Classificada</u>	<b>COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82</b>
<b>Lance Inicial</b>	R\$ 13.500,00
<b>1ª rodada</b>	xxxxxxxxxx
<b>Negociação</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

**Fase de negociação: Fase de negociação:** Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL**

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME( CNPJ: 10.886.210/0001-82), por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) para o item 02.

PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 03	
<u>Empresa Classificada</u>	COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82
Lance Inicial	R\$ 15.000,00
1ª rodada	xxxxxxxxxxxxxx
Negociação	R\$ 15.000,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o item 03.

PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 04	
<u>Empresa Classificada</u>	COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82
Lance Inicial	R\$ 2.400,00
1ª rodada	xxxxxxx
Negociação	R\$ 2.400,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o item 04.

PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 05	
<u>Empresa Classificada</u>	COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82
Lance Inicial	R\$ 7.000,00
1ª rodada	xxxxxxxxxxxxxx
Negociação	R\$ 7.000,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o item 05.

PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 06	
<u>Empresa Classificada</u>	COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82

2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lance Inicial	R\$ 25.000,00
1ª rodada	xxxxxxxxxxxxxxx
Negociação	R\$ 25.000,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o item 06.

**PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 07**

<u>Empresa Classificada</u>	<b>COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82</b>
Lance Inicial	R\$ 200,00
1ª rodada	xxxxxxxxxxxxxxx
Negociação	R\$ 200,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 200,00 (duzentos reais) para o item 07

**PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 08**

<u>Empresa Classificada</u>	<b>COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82</b>
Lance Inicial	R\$ 1.450,00
1ª rodada	xxxxxxxxxxxxxxx
Negociação	R\$ 1.450,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 08.

**PROPOSTAS DE PREÇOS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES PARA O LOTE 09**

<u>Empresa Classificada</u>	<b>COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82</b>
Lance Inicial	R\$ 350,00
1ª rodada	xxxxxxxxxxxxxxx
Negociação	R\$ 350,00

Fase de negociação: Fase de negociação: Depois de discutido e negociado, aceito os argumentos do Licitante com menor preço, o Pregoeiro decide e declara como melhor proposta a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82)**, por ter ofertado e negociado o Menor Preço em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o item 09.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO:** O representante da empresa **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82**, solicitou a desclassificação da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00**, por estar

3



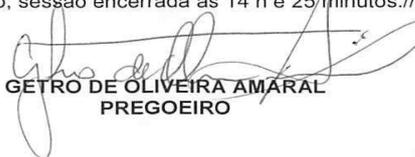
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

impedida de licitar no município de Rondonópolis -MT, por 02 (dois) anos, para efeito de comprovação O Pregoeiro verificou no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/>, as 12:10hs, onde foi constatado a veracidade da documentação e alegação apresentada pela empresa **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82**. O pregoeiro então decide suspender a sessão para análise da documentação, sendo marcado o retorno para as 13:30hs. Após retorno, depois de ter analisado a documentação apresentada, baseado no que consta no edital nos itens 10.2. e 10.2.2, proibindo a empresa inidônea de licitar, o Pregoeiro decide desclassificar a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00** do certame. No retorno, às 13 h e 30 min, o representante da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00** não mais compareceu à sessão.

Prosseguindo com a sessão, o Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de Habilitação (Envelope 2) da empresa licitante vencedora pelo critério de menor preço por item, encaminhando os documentos para análise e rubrica dos presentes. Foi solicitado ao representante da empresa vencedora a apresentação das certidões fiscais atualizadas antes da assinatura do contrato.

O Sr Pregoeiro verificou estar tudo em conformidade, dando vistas dos documentos ao licitante, após análise dos mesmos foi perguntado sobre a conformidade, o mesmo corroborou com o entendimento. Diante dos fatos, fica declarado vencedora do certame a licitante **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82**, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. O Pregoeiro registra que franqueou a palavra ao licitante presente, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, para fins de direito para se manifestar no sentido de recorrer da decisão, este nada declarou, renunciando a qualquer prazo de recurso que teria direito. O pregoeiro concedeu, ainda, o prazo de 02 (dois) dias úteis ao licitante vencedor para apresentar sua proposta reformulada ou realinhada de acordo com o último valor negociado. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto à licitante vencedora e declara, neste ato, encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Getro de Oliveira Amaral, Pregoeiro, Equipe de Apoio, encaminhando os autos para análise da Controladoria do Município, Procuradoria para após, ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para possível homologação, sessão encerrada às 14 h e 25 minutos.////////

  
COSME PEREIRA DE CASTRO  
MEMBRO

  
GETRO DE OLIVEIRA AMARAL  
PREGOEIRO

  
POLIANA CAVALCANTE DUARTE  
MEMBRO

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

LICITANTE	REPRESENTANTE
COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ: 10.886.210/0001-82	Germínio Soares Filho CPF:567.706.855-15